

POLÍTICA DE DADOS DE COLEÇÕES E ACERVOS CIENTÍFICOS BIOLÓGICOS DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG

Esta política diz respeito aos dados e metadados das coleções biológicas do Museu Paraense Emílio Goeldi, sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação, que mantém, gerencia e desenvolve as diversas coleções científicas biológicas da Instituição, sendo assessorada pelo Conselho de Curadoria. Esta política baseia-se nos seguintes princípios:

- Respeito à legislação brasileira pertinente;
- Cooperação e sinergismo são elementos importantes na promoção do conhecimento científico;
- O conhecimento científico é incrementado por meio de ampla disseminação dos dados sobre a biodiversidade;
- A valorização dos dados como recurso institucional aumenta com o seu uso amplo e adequado, e diminui com o mau uso, má interpretação ou com desnecessárias restrições ao seu acesso;
- Os dados sobre biodiversidade, obtidos com o emprego de recursos públicos, devem ser de uso público e aberto, restringindo-se o acesso aos dados ainda não divulgados através de matéria impressa, comunicação oral ou meio eletrônico e outros que sejam oriundos de conhecimento tradicional;
- A gestão da informação sobre biodiversidade é um bem intelectual da instituição que detém a coleção.

Objetivos desta política de dados

- Assegurar que a comunidade científica, governo e sociedade em geral tenham acesso ao conjunto de dados científicos das coleções em tempo hábil e que os devidos créditos sejam atribuídos à instituição detentora.
- Orientar todas as instâncias envolvidas com as coleções biológicas do MPEG quanto à abrangência, propriedade, gestão, acesso, utilização, integração, e restrições de uso dos dados e metadados dessas coleções;
- Assegurar que a legislação brasileira pertinente seja obedecida, evitando-se o uso indevido dos dados pelos que a eles têm acesso.

Definições gerais

- Esta política abrange os dados e metadados biológicos, curatoriais, ambientais, espaciais e bibliográficos, tanto analógicos quanto digitais, vinculados aos espécimes, lotes, peças e observações que integram as coleções botânicas e zoológicas do MPEG, considerados neste documento como *Dados das Coleções do MPEG*;
- Esta política aplica-se a todas as coleções biológicas do MPEG;

- Os usuários ao utilizarem os dados das coleções do MPEG, assumem sua concordância com os termos desta política e com normas adicionais específicas eventualmente estabelecidas no âmbito de cada coleção;
- Os dados das coleções do MPEG, analógicos e digitais, podem ser categorizados em três tipos: (a) *dados internos* (dados gerenciais de uma determinada coleção e não necessariamente destinados a uso do público externo à instituição); (b) *dados de acesso restrito* (dados com determinadas restrições de uso e que necessitam de autorização prévia individual para serem acessados pelo público externo); (c) *dados públicos* (dados sem qualquer restrição para serem acessados pelo público externo);
- Caberá a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, assessorada pelo Conselho de Curadoria, arbitrar eventuais conflitos ou resolver casos omissos ou questões relacionadas a esta política de dados.

Propriedade dos dados

- Os dados e informações mantidos sob a guarda e responsabilidade do MPEG são patrimônio da União e considerados de domínio público, respeitando-se as três categorias estabelecidas no item Definições Gerais deste documento.
- A informação contida nos bancos de dados das coleções do MPEG é regida pela legislação brasileira de propriedade intelectual, sendo que a propriedade e os direitos autorais sobre essa informação pertencem ao MPEG;
- Os bancos de dados eletrônicos das coleções representam extensões lógicas das coleções biológicas do MPEG e da sua documentação física, constituindo parte integrante dessas coleções, mantendo o MPEG sua propriedade e todos os direitos dela decorrente.

Gestão dos dados

- O armazenamento e a preservação dos dados digitais devem ser feitos em bancos de dados eletrônicos, a serem mantidos em computadores no âmbito de cada coleção biológica, sob a responsabilidade dos respectivos curadores. Devem também ser mantidos no(s) servidor(es) das coleções biológicas do MPEG, sob a responsabilidade do Serviço de Processamento de Dados (SPD);
- Os bancos de dados digitais de cada coleção estarão ligados a um servidor dedicado, mas não necessariamente interligados entre si. O servidor fará a integração dos bancos de acordo com as políticas de acesso, respeitando a definição de dados sensíveis estabelecida por cada curador e proporcionando a interface institucional necessária para a disponibilização ao público.
- Compete aos Curadores, em conjunto com os assessores de bio-geo-informática do Programa de Pesquisa em Biodiversidade e técnicos do SPD, onde convir, estabelecer e seguir normas e padrões que garantam a segurança, acessibilidade, qualidade, longevidade, integridade e interoperabilidade dos dados da coleção sob sua responsabilidade;
- Os curadores, com o apoio dos assessores em bio-geo-informática, onde convir, devem promover esforços para garantir a confiabilidade, qualidade e atualidade dos dados da coleção sob sua responsabilidade.

Acesso e utilização dos dados

- Os dados das coleções do MPEG são de utilização restrita a fins científicos, educacionais, gerenciais, de divulgação científica e de gestão pública. Nenhum dado das coleções (envolvendo, por exemplo, informação textual, digital, fotografia, imagem, reprodução ou publicação em qualquer formato) poderá ser utilizado com intenção comercial sem autorização expressa do representante legal da Instituição, sendo condição normal para tal autorização que os direitos autorais sejam atribuídos ao MPEG;
- O MPEG poderá, no âmbito de cada coleção, estabelecer medidas de controle, monitoramento e documentação de todo o acesso e uso de suas coleções biológicas e respectivos bancos de dados, sendo que o estabelecimento de tais medidas é de responsabilidade do respectivo curador, em conjunto com o NBGI, onde convir;
- O uso de qualquer dado de coleções do MPEG deve ser devidamente creditado à coleção do MPEG provedora do dado mediante a citação do seu nome e/ou acrônimo. Esse crédito deve ser feito em qualquer publicação, anúncio, correspondência ou demonstração pública que faça alusão ou mencione tal dado. Entretanto, o MPEG não permite a usuários externos a reprodução, publicação, distribuição ou re-impressão do total – ou parte substancial do total – das informações, registros, imagens, sons e observações de um ou mais dos bancos de dados de suas coleções biológicas, salvo exceções com a devida autorização do representante legal do MPEG;
- Os usuários das coleções do MPEG devem enviar aos respectivos curadores cópia de todas as publicações que façam uso de dados ou espécimes dessas coleções;
- Termos e condições adicionais para o uso dos dados das coleções do MPEG poderão ser necessárias, a critério de cada coleção provedora dos dados. No caso de acesso que implique em alteração de conteúdo dos bancos de dados, o usuário deverá demonstrar sua concordância com esses termos e condições mediante a assinatura de uma declaração formal (Termo de Compromisso de Uso dos Dados);
- Os usuários devem respeitar qualquer período de carência ou restrição de acesso que um conjunto de dados possa conter;
- O MPEG não poderá ser responsabilizado em nenhuma hipótese por qualquer dano, consequência ou prejuízo que a utilização dos dados de suas coleções biológicas tornados públicos venha, eventualmente, causar a pessoas físicas e/ou jurídicas.

Integração de banco de dados

- Os dados digitais das coleções devem ser armazenados em plataforma computacional, tanto de “hardware” quanto de “software”, compatível com as orientações da política computacional do Serviço de Processamento de Dados (SPD);
- O MPEG promoverá esforços para colocar os bancos de dados de suas coleções biológicas para consulta aberta e “on line”, primeiramente por meio de acesso direto via página eletrônica institucional, e, posteriormente por meio de integração a redes multi-institucionais provedoras de dados de biodiversidade. A instituição disponibilizará apenas os dados considerados públicos, de acordo com o item Definições Gerais do presente documento.

Salvaguardas e restrições de uso

- O acesso aos equipamentos (“hardware”), sistemas operacionais, programas e códigos subjacentes que suportam os bancos de dados eletrônicos das coleções é restrito a pessoal do quadro institucional. A possibilidade de acessar e manipular o conteúdo dos bancos de dados eletrônicos de uma coleção é limitado a usuários autorizados pelo curador da coleção em questão e mediante a assinatura de um Termo de Compromisso de Uso dos Dados (em anexo);
- Apesar dos esforços para prover dados acurados, o MPEG não fornece nenhuma garantia, expressa ou implícita, acerca da confiabilidade, integralidade e atualidade da informação contida nos bancos de dados eletrônicos das suas coleções, ou mesmo da sua aplicabilidade a qualquer propósito em especial. Os dados das coleções não devem, portanto, ser considerados como dados primários, cabendo ao usuário a responsabilidade pela conferência dos mesmos, antes de utilizá-los para qualquer finalidade pretendida.
- As informações dos bancos de dados eletrônicos do MPEG são fornecidas com o intuito de complementar, ao invés de substituir, o uso das coleções propriamente ditas;
- O MPEG reserva-se o direito de suspender, restringir ou bloquear o acesso a dados sensíveis dos bancos de dados eletrônicos de suas coleções a qualquer tempo. Esses dados sensíveis podem abranger informações referentes a determinados registros ou campos em função de situações tais como: (i) registros referentes a espécies com status de vulnerabilidade; (ii) registros com sérios problemas de qualificação dos dados; (iii) registros essenciais para pesquisas em andamento por pesquisadores do, ou vinculados ao, MPEG; (iv) registros que tenham alguma restrição específica (compromissos assumidos quando do recebimento do material como parte de uma doação por terceiros; propriedade intelectual; usos e outras).
- O curador da coleção provedora dos dados é o responsável pelo estabelecimento de critérios para a definição dos dados sensíveis dessa coleção, bem como pela tomada de decisão para suspender, restringir ou bloquear o acesso a tais dados.
- Ao critério do curador da coleção provedora dos dados, dados sensíveis poderão ser liberados para finalidades científicas e de gestão pública, mediante solicitação formal e escrita, na qual o usuário se comprometa a não utilizar a informação obtida de forma a prejudicar a conservação ambiental e/ou a alterar irreversivelmente o equilíbrio ecológico de uma região.

Revisão desta política de dados

- Os termos desta Política de Dados devem ser revisados e, se necessário, atualizados anualmente, ou extraordinariamente a qualquer momento, inclusive integrando outros acervos não biológicos da instituição.
- Caberá à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do MPEG coordenar essa revisão, após o que o documento deverá passar pelo Conselho de Curadoria, e a aprovação caberá ao Diretor do MPEG.

Autores

Ricardo de S. Secco

Alexandre B. Bonaldo

Alexandre Aleixo

Ana Lúcia C. Prudente

Ely Simone Gurgel

João Ubiratan Santos

Maria Inês Ramos

Maria de Nazaré Bastos

Orlando T. Silveira

Regina T. Lobato

Suely A. Marques

Wolmar B. Wosiacki

Revisão

Ima Célia Guimarães Vieira

Nilson Gabas Júnior

Assessoria

Benedita Barros

Aprovado pela Diretoria em 18.05.2007

Ima Célia Guimarães Vieira

Diretora

Nilson Gabas Jr.

Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação